



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O Nº. 057

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 9 / 5 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou, em julho de 2015, 25 anos de criação;

Considerando que referido estatuto mudou a forma de se enxergar a infância e a juventude no país, reconhecendo-os como sujeitos de direito e proporcionando o funcionamento de diversos tipos de órgãos de proteção da infância e juventude espalhados por todo o país;

Considerando que, aprovado no Congresso Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é o marco legal que reuniu reivindicações de movimentos sociais que trabalhavam em defesa da ideia de que crianças e adolescentes são também sujeitos de direitos e merecem acesso à cidadania e proteção. O ECA foi publicado sobre a lei federal nº 8069;

Considerando que a Convenção Internacional sobre os direitos da Criança é um tratado aprovado na ONU em 20 de novembro de 1989 para assegurar os direitos da criança mundialmente e, apesar do Brasil ter se baseado no documento para redigir o ECA, o Estado Brasileiro somente ratificou o tratado no Brasil em 1990;

Considerando que o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão criado por lei para formular e deliberar políticas públicas relativas às crianças e adolescentes, em conjunto com as áreas de saúde, meio ambiente, assistência social, educação, entre outras. Controla as ações em todos os níveis e organiza as redes de atenção à população infanto-juvenil, promovendo a articulação das ações, das entidades e dos programas da sociedade civil e dos governos, sendo formado, paritariamente, por integrantes do poder público e da sociedade civil;

Considerando que citado conselho, através de uma comissão organizadora, realizou no último dia 3 de maio, no Cine Teatro Nelli, um evento em comemoração aos 25 anos do ECA com palestras e apresentações artísticas prestigiadas por mais de 180 adolescentes;

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante da moção nº 057/2016

Considerando que o ECA deve ser prestigiado e comemorado pelo Poder Público uma vez que é considerado um dos melhores do mundo, uma referência internacional em legislação para essa faixa etária inspirando legislações semelhantes em vários países;

Considerando a importância e o dever desta Casa de Leis de também reconhecer iniciativas de conselhos e entidades sociais que prestam relevantes serviços à cidade de Botucatu e que lutam pelo bem-estar de nossas crianças e adolescentes, sempre se baseando no Estatuto da Criança e do Adolescente,

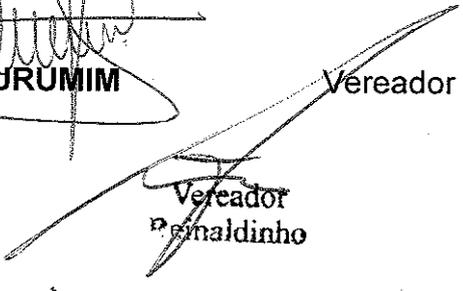
APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** para o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE BOTUCATU**, na pessoa de sua Presidente, **EIDE APARECIDA BUENO MACHADO**, extensiva às integrantes da comissão organizadora **Camila Cesare, Ana Paula Rodrigues, Amélia Branco, Cleuza de Freitas, Roberta Campos e Márcia Cordeiro**, em reconhecimento ao excelente evento realizado no Cine Teatro Nelli, no último dia 3 de maio, em comemoração aos 25 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), completados em junho de 2015.

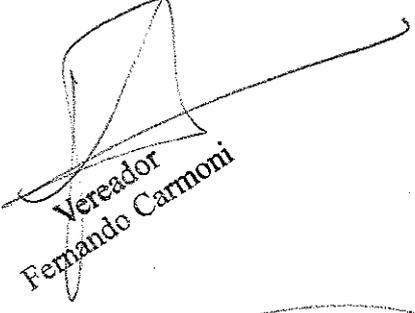
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de maio de 2016.

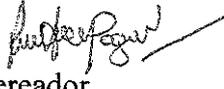

Vereadora
Rose Ielo


Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB


Vereador Autor **VALMIR REIS**
PPS

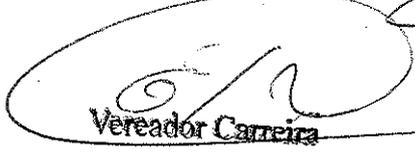

Vereador
Romaldinho


Vereador
Fernando Carnoni


Vereador
Lelo Pagani


Vereador
Fontão


Vereador
Izaías Colino


Vereador
Carneira


Vereador
Carlos Trigo